

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

CABELELEIRO, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

ROTEIRO Nº 33 - VERSÃO 01 - ANO 2022

1.1.Razão Social:				
1.2.Nome Fantasia:				
1.3.CNPJ:				
1.4.Endereço:				
1.5.Telefone de contato:			1.6.Email de contato:	
1.7.Licença Sanitária de Funcionamento (LF):				
1.8.Horário de Funcionamento:				
2.Atividades Realizadas				
	SIM	NÃO	NA	BASE LEGAL
2.1.Pisos, teto e paredes são laváveis, impermeáveis e de cor clara?				
2.2.As superfícies são impermeáveis, lisas e isentas de umidade?				
2.3.A ventilação e iluminação do estabelecimento são adequadas às atividades?				
2.4.O sanitário possui lavatório com água corrente, toalha descartável, sabonete líquido, lixeira com tampa e acionamento sem contato manual e com saco coletor, não utilizado para outra finalidade (depósito, apoio de copa, área de serviço etc.)?				
2.5.Esta conectado com a rede pública de coleta de esgoto, e/ou utiliza fossa/sumi-douro/filtro ou outro sistema aprovado pelos órgãos competentes na inexistência da rede pública?				
2.6.O armazenamento de produtos, materiais e equipamentos é efetuado em prateleiras e/ou armários constituídos de material impermeável, liso e isentos de umidade?				
2.7.Possui local específico para armazenamento de materiais de limpeza?				
2.8.0 Possui armários individuais para a guarda dos pertences pessoais?				
2.9.O estabelecimento está organizado e limpo na sua totalidade? (Incluindo gavetas, armários, bancadas, equipamentos, piso, teto e paredes)				
2.10.Todos os profissionais possuem certificado de qualificação profissional (diplomas e/ou certificados válidos) e de fácil acesso no estabelecimento para fins de fiscalização e conhecimento do público em geral?				
2.11.Utilizam os EPI's em suas atividades que entram em contato com sangue, secreções, tecido humano (luvas, máscaras e aventais)?				

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

CABELELEIRO, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

ROTEIRO Nº 33 - VERSÃO 01 - ANO 2022

2.12.Exerce outras atividades, como comércio varejista de cosméticos, depilação, massagem, maquiagem, designer de sobrancelhas, estética etc. (ver roteiro específico) e estas estão regularizadas junto a Vigilância Sanitária?				
2.13.Os equipamentos e produtos utilizados possuem registro/notificação no MS/ANVISA? (autoclave, cosméticos, saneantes, secadores, pranchas etc.)				
2.14.Os produtos estão no prazo de validade?				
2.15.Todos os produtos, incluindo os importados possuem rotulagem que atende a legislação específica?				
2.16.Possuem área específica de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentos e materiais com ponto de água exclusiva e bancada?				
2.17.Fazem limpeza e descontaminação dos equipamentos de uso individuais (pentes, escovas, tesouras, toalhas)?				
2.18.Fazem esterilização dos materiais que entram em contato com o sangue em autoclave (alicates, palitos metálicos, espátulas, pinças, etc.)?				
2.19.Os pacotes com os materiais esterilizados são rotulados com a identificação do produto, data da esterilização e o prazo de validade?				
2.20.Utilizam lixas, e palitos descartáveis?				
2.21.As cubas para imersão de pés e mãos são descartáveis ou protegidas com material impermeável, liso e isento de umidade?				
2.22.Possui materiais e utensílios (kits com material esterilizado, lixas, palitos, lençóis e toalhas etc.) em número suficiente para atender a clientela, impedindo que os mesmos sejam reutilizados sem a devida higienização/esterilização?				

Legislação Aplicada: Lei nº 10.083/98 - Código Sanitário do Estado; Decreto Estadual nº 12.342/78; Art. 45 caput da Lei Fed.11.445/2007; Artigo 18 § 6 inciso I da Lei Federal 8078/30; Artigo 18, anexo V da RDC nº 7/2015, c/c Artigo 31 Lei Federal 8078/30, c/c Artigo 11 § 2, 12 da Lei Federal 6360/1976.



Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

CABELELEIRO, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

ROTEIRO Nº 33 - VERSÃO 01 - ANO 2022

Observações:

1) A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir outros itens da legislação;

2) Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário.

3) Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não se aplica à atividade